



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DIVINÓPOLIS**  
*O futuro do município passa por aqui*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007/2025**

**Prorroga a licença da Vereadora Viviane Martins de Abreu Custódio para tratar de assuntos de interesse particular e dá outras providências.**

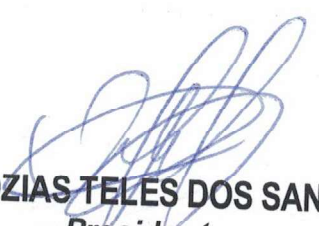
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e considerando o requerimento apresentado pela vereadora Viviane Martins de Abreu Custódio requerendo prorrogação de licença por interesse particular, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 1º de julho de 2025, a licença sem remuneração concedida à vereadora VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO, nos termos da Resolução nº 0003, de 03 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 19, inciso III, do Regimento Interno.

**Art. 2º** A Mesa Diretora procederá à comunicação ao suplente de vereador acerca do novo período de prorrogação da licença.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 23 de junho de 2025

  
**Verº PROF. OZIAS TELES DOS SANTOS (MDB)**  
*Presidente*